

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quarta-feira – Recife, 03 de fevereiro de 2010 - DGP nº A 1.0.00.023

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 04 (Quinta-Feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0.Designação de Função

Designei, a contar de 02 de fevereiro de 2010, para exercer a Função de Diretor Adjunto da DGP, o Cel PM Mat. 1725-6/ ELISIO CRISTOVÃO DE MELO VIANA, em substituição ao Maj PM Mat. 1842-2/ ISRAEL DE MOURA FARIAS JÚNIOR, Oficial que respondia pela referida função, em decorrência do afastamento do titular, Ten Cel PM Mat. 1736-1/ ANTONIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA, que se encontrava em gozo de férias, ficando o mesmo dispensado da função com a designação do Cel ELISIO. (Nota nº 038/2010/DGP-6).

Designo, a contar de 04 de fevereiro de 2010, para exercer a Função de Chefe da DGP-8, o Ten Cel PM Mat. 1736-1/ ANTONIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA, em substituição ao Maj PM Mat. 1916-0/ GERALDO JORGE MACHADO DE MESQUITA, que se encontrava respondendo pela referida função. (Nota nº039/2010/DGP-6).

2.0.0.ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0.Pagamento de Diárias

O 1º SARGENTO PM 28304-5 / 5º BPM – EVALDO ALCÂNTARA DE GOZ, requereu o pagamento da diferença das diárias percebidas em maio do ano de 2000, em virtude de ter sido empregado na Operação Polígono no período de 01 a 31 de maio de 2000 as quais recebeu apenas os valores de R\$ 666,86 (seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), valores desatualizados já que em Março/2000 houve alteração dos valores das diárias, bem como não lhe foi assegurado alimentação e pousada.

Despacho do Diretor Interino de Gestão Pessoas: DEFERIDO conforme preconiza o Art. 36, da Lei 10426/90 (LEI DE REMUNERAÇÃO DA PMPE), e c/c o Dec. 22105, de 03Mar2000, e com a devida aquiescência do CSPP, de acordo com o Ad Referendum do CSPP nº 048/09. (Nota nº 118/2010/DGP-3).

O 2º SARGENTO PM 920976-0 / 3º BPM – ROBERTO MARTINS DA SILVA, requereu o pagamento da diferença das diárias percebidas em maio do ano de 2000, em virtude de ter sido empregado na Operação Mandacaru no período de 01 a 31 de maio de 2000 as quais recebeu apenas os valores de R\$ 666,86 (seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), valores desatualizados já que em Março/2000 houve alteração dos valores das diárias, bem como não lhe foi assegurado alimentação e pousada.

Despacho do Diretor Interino de Gestão Pessoas: DEFERIDO conforme preconiza o Art. 36, da Lei 10426/90 (LEI DE REMUNERAÇÃO DA PMPE), e c/c o Dec. 22105, de 03Mar2000, e com a devida aquiescência do CSPP, de acordo com o Ad Referendum do CSPP nº 048/09. (Nota nº 117/2010/DGP-3).

2.2.0.Requerimento Despachado

1. 2º Sgt PM,Mat.28331-2, JOSIVAN FARIAS DA SILVA requer passagem para a Reserva Remunerada, à pedido. 2. Despacho deste Diretor de Gestão de Pessoas: INDEFERIDO, tendo em vista não possuir o tempo mínimo necessário para aposentadoria conforme estabelece o art. 89, da Lei nº 6783/74; 3. A DGP-2 e DGP-1, para conhecimento e providências; 4. PUBLIQUE-SE. (Nota nº010/2010/DGP-9).

3.0.0.ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0.Requerimento Despachado

1. Cb PM,Mat.15863-1, JEFFERSON FERREIRA requer passagem para a Reserva Remunerada, à pedido. 2. Despacho deste Diretor de Gestão de Pessoas: INDEFERIDO, face o contido na alínea “a”, § 2º, art. 89, da Lei nº 6.783/74. 3. A DGP-2 e DGP-1, para conhecimento e providências; 4. PUBLIQUE-SE. (Nota nº009/2010/DGP-9).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

_____x_____

HEITOR DE SOUZA LUNA – CEL PM
Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E:

ELISIO CRISTOVÃO DE MELO VIANA - CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10 e Subchefia do EMG.

MENSAGEM BÍBLICA

"Em verdade, vem verdade te digo que se alguém não nascer de novo, não pode ver o reino de Deus." (João 3.3)